DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: PE Nº 022/2020

Processo Administrativo nº 001.0005524/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 0277/2020, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO-PI inscrita no CNPJ 10.638.702/0001-59, com sede na Rua Fernando Sepulveda, nº96 - Sambaíba Nova, Floriano-PI e a empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAME, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.249.069/0001-14.

OBJETO: aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Floriano-PI, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0005524/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 7.089,96- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2083/2084; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e Fonte de Recurso: 311.

VIGÊNCIA: Até 12 (meses), contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma. Sra. Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAME.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: PE Nº 022/2020

Processo Administrativo nº 001.0005524/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 0279/2020, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO-PI inscrita no CNPJ 10.638.702/0001-59, com sede na Rua Fernando Sepulveda, nº96 - Sambaíba Nova, Floriano-PI e a empresa J. R. D. BRANDÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.511.454/0001-52.

OBJETO: aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Floriano-PI, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0005524/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 12.928,00- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2083/2084; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e Fonte de Recurso: 311.

VIGÊNCIA: Até 12 (meses), contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma. Sra. Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a empresa J. R. D. BRANDÃO EIRELI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: PE Nº 022/2020

Processo Administrativo nº 001.0005524/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 0279/2020, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO-PI inscrita no CNPJ 10.638.702/0001-59, com sede na Rua Fernando Sepulveda, nº96 - Sambaíba Nova, Floriano-PI e a empresa E DANTAS BRANDÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.222.220/0001-74.

OBJETO: aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Floriano-PI, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0005524/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 5.833,00- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2083/2084; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e Fonte de Recurso: 311.

VIGÊNCIA: Até 12 (meses), contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma. Sra. Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a empresa E DANTAS BRANDÃO - ME.

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a atuação da Administração Pública Municipal durante o processo de transição governamental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na Lei Estadual nº 6.253/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal de Curralinhos-PI.

DECRETA:

Art. 1º - O funcionamento da Equipe de Transição do candidato eleito para o cargo de Prefeito do Município de Curralinhos-PI fica regulamentado nos termos deste Decreto.

Art. 2º. A transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo, desde a data de sua posse.

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da Equipe de Transição da atual gestão, sendo composta dos seguintes membros com suas respectivas Secretarias Municipais competentes:

I – RUI SANTIAGO (Secretaria de Administração e Finanças)
II – RUBENS LIMA DA CUNHA (Controladoria do Município)
III - CÉSAR CARLOS DE ARAÚJO BRAGA (Secretaria de Educação)
IV - AMANDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO (Secretaria de Saúde)
V - JACYNILZA COÊLHO BEZERRA (Secretaria de Assistência Social)
VI – EDVAN MARTINS DE RESENDE (Fundo Próprio de Previdência Social)
VII – GLAUBER DA COSTA MIRANDA (Contabilidade)

Art. 4º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da Equipe de Transição da futura gestão, sendo composta dos seguintes membros:

I - ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA LIMA, inscrito no CPF nº 900.105.743-67
II - RAYANNA MARA RAMOS AMORIM ROCHA, inscrita no CPF nº 038.994.593-50;
III - CARLA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 972.401.683-87;
IV - REGINALDO SOARES TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 566.333.513-72:
V - RONNY DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 029.071.913-57:

VI - ROMERITO SOARES MARTINS, inscrito no CPF nº 037.906.613-09.
VII - IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 644.074.543-34;
VIII - EZEQUIAS PORTELA PEREIRA, inscrito no CPF nº 040.938.983-83.
IX - JOAQUIM MENDES VIANA, inscrito no CPF nº 079.337.033-72.

Art. 5º - Cada Equipe de Transição contará com um Coordenador, sendo o da atual gestão o Sr. RUI SANTIAGO e o da futura gestão o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA LIMA, facultado a estes a condução dos trabalhos, reuniões, requisição e recebimento de informações junto aos órgãos da administração pública municipal, bem como, após a posse, eventuais documentos complementares necessários à realização das prestações de contas do final do Exercício de 2020.

Parágrafo segundo – Os Coordenadores de cada Equipe de Transição poderão fornecer as informações requisitadas por meio de arquivos eletrônicos (PDF ou JPG) e enviá-las por e-mail ou alternativamente por meio físico.

Art. 6º - Os titulares das Secretarias e demais órgãos da administração pública municipal fornecerão os dados e as informações que forem solicitadas pelos Coordenadores da Equipe de Transição, de forma gradual e progressiva, acerca das ações, obras, programas, projetos, convênios, etc..., de acordo com a complexidade das informações, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, em 30 de Novembro de 2020.

Francisco Alcides Machado Oliveira
Prefeito Municipal
CEP: 64453-000 - Fone/Fax: (86) 3273-0051
CNPJ: 01.612.579/0001-06 – e-mail: prefeituradecurralinhos@gmail.com